

Normas da Academia VoZes em ConSerto (AVeC)

Ano letivo 2025/2026

1. Aulas regulares (Canto fixo)

- 1.1 As aulas são individuais, em regime presencial ou online, no formato semanal ou quinzenal, a um dia e hora fixa a combinar entre a academia e o aluno.
- 1.2 As aulas têm a duração de 50 minutos.
- 1.3 As aulas decorrem entre outubro e julho de cada ano letivo, com interrupções a definir pela direção da AVeC, de acordo com o calendário escolar do ensino oficial.
- 1.4 As aulas são pessoais e intransmissíveis.

2. Inscrição/reinscrição

- 2.1 A inscrição/reinscrição é efetuada via online (secretaria virtual) e é considerada válida após leitura e aceitação das presentes Normas, aquando do preenchimento da ficha de inscrição e respetivos pagamentos (inscrição/reinscrição + primeira mensalidade + mensalidade de julho do ano letivo corrente).
- 2.2 Nos anos letivos subsequentes, haverá lugar ao pagamento de uma reinscrição (válida apenas para anos consequentes, sem interrupção na frequência na AVeC).
- 2.3 O aluno poderá iniciar as aulas em qualquer data do mês, sendo o valor da primeira mensalidade, proporcional ao número de aulas.
- 2.4 Os alunos que se inscrevam/reinscrevam a partir do mês de março, têm 50% desconto no valor da inscrição/reinscrição, apenas válida no ano letivo ao qual se inscrevam.

3. Mensalidades e pagamentos

- 3.1 O pagamento das mensalidades é efetuado até ao dia 8 de cada mês.
- 3.2 A falta de pagamento até à data limite implicará a suspensão das aulas e a aplicação de uma multa de 2€ por cada dia em atraso.
- 3.3 Não haverá direito a ajuste ou qualquer tipo de desconto nos meses em que existem interrupções letivas/feriados ou faltas dos alunos.
- 3.4 O pagamento das mensalidades poderá ser efetuado por MBWAY ou por transferência bancária.

- 3.5 A qualquer altura do ano, o aluno poderá alterar a modalidade e o regime escolhidos no ato da inscrição, com aviso prévio de 10 dias. Se a nova modalidade comportar um valor superior à escolhida inicialmente, o aluno pagará a diferença referente ao mês de julho ano letivo corrente, no mês em que efetuar a alteração. Se optar por um formato de valor inferior, este não será reembolsado pela AVeC.
- 3.6 O valor da mensalidade pressupõe a existência de uma média de 4 aulas mensais ao longo de todo o ano letivo. A mensalidade não sofre qualquer redução quando o mês inclui feriados nacionais e/ou locais ou interrupções estabelecidas no calendário escolar da AVeC. Da mesma forma, a mensalidade não sofre aumento quando os meses têm 5 semanas, havendo assim, uma compensação natural.

4. As faltas/interrupções

- 4.1 As aulas a que os alunos cheguem atrasados, não são compensadas. Tendo contudo o aluno, o direito ao restante tempo que falta para concluir a aula.
- 4.2 As faltas dadas pelos alunos, não dão direito à compensação da aula, excepto em situações de doença, nos quais o aluno ou o Encarregado de Educação deverão apresentar atestado médico que o comprove. Será marcada uma aula de compensação num horário compatível com todas as partes. Após a marcação da aula de compensação, se o aluno faltar, será considerada como aula dada, perdendo o direito a nova marcação.
- 4.3 As faltas dadas, pela professora, serão sempre compensadas logo que haja disponibilidade de todas as partes. Uma vez definida data e hora para a reposição da aula, a não comparência por parte do aluno, é considerada como aula dada, perdendo o direito a nova marcação.
- 4.4 As aulas que coincidam num feriado, não serão dadas nem repostas noutra dia. Sempre que se verifiquem dois feriados no mesmo mês e que ocorram no mesmo dia da semana, a AVeC assegura a aula de um dos feriados em dia e hora a combinar com todas as partes.
- 4.5 A ausência do aluno por um período igual ou superior a um mês, obriga ao pagamento da(s) respetiva(s) mensalidade(s).
- 4.6 Se em qualquer altura do ano letivo, o aluno interromper as aulas sem proceder ao pagamento das mensalidades, a inscrição tem de ser paga novamente na totalidade, sujeitando-se a eventuais alterações no seu horário.
- 4.7 A desistência/interrupção do aluno na frequência das aulas, deverá ser comunicada à AVeC pelo próprio ou pelo encarregado de educação, até ao dia 20 do mês anterior, se tal não acontecer, a mensalidade é devida na sua totalidade.
- 4.8 Em caso de desistência não haverá lugar a reembolso de valores já pagos.

5. Condições gerais

- 5.1 As instalações onde decorrem as aulas, pertencem a instituições parceiras, totalmente independentes da AVeC.
- 5.2 Não é permitido o consumo de bens alimentares na sala de aula. Os alunos devem preservar o espaço, assim como todo o material que aí se encontra.
- 5.3 À direção da AVeC reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder à alteração, substituição e supressão das modalidades, horários, assim como, todas as normas por esta efetivada.
- 5.4 Os casos omissos nestas Normas serão avaliados pela Direção da AVeC sempre que necessário.

6. Contactos e horário de atendimento

- 6.1 O atendimento da AVeC é virtual e pode ser feito por:
Email geral@vozesemconserto.pt
Telefone 911 155 558 - chamada, sms ou whatsapp.
O horário de atendimento em dias úteis, das 14h30 às 19h30.

7. Calendário Escolar da AVeC:

Início de aulas: 7 de outubro

Férias de Natal: de 22 de dezembro a 2 de janeiro (inclusive)

Interrupção de Carnaval: 17 de fevereiro

Interrupção da Páscoa: 2 a 8 de abril (inclusive)

Fim de aulas: 29 de julho